

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº. 14.075/2025

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2024 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à penalidade de Advertência Escrita ao servidor público municipal **J. C. F. de Q.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, por infração aos deveres funcionais previstos no artigo 175, incisos I, III, VI e VII da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 019/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.418/2024, para apuração de conduta de servidor público municipal.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 05 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal